



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

ATA
10.543

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22.10.2020), às onze horas, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 53ª Sessão Plenária Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Devido a situação da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19) e o aumento de casos no Município de Sapucaia do Sul, alguns Vereadores participaram da Sessão de forma online. **Vereadores que participaram de forma online: Vereadora Dra. Imília – (PRTB). Vereadores que participaram de forma presencial: CACO (MDB); GERVÁSIO – (PP); CLEBER (PP); VENTANIA – (REPUBLICANOS); NELSON – (PL); JORGE – (PSD); ADÃO – (PC do B); MANINHO – (MDB); MARQUINHOS (MDB) e RAQUEL (PDT).** Após constatar o *quórum* necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. Passou-se ao **ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura dos expedientes recebidos: Ofício do COMUDE, sobre consulta popular; Indicação 172/2020 – Vereador Gervásio; Indicação 175/2020 – Vereador Adão, ambas aprovadas por unanimidade; Mens. nº 35/2020. Foi aprovada a Ata nº 10.539. Após foram lidos os Processos que aguardam Parecer da Procuradoria e de Comissões. O Vereador Marquinhos apresentou requerimento verbal, que será em Nome do Poder Legislativo, a respeito da divulgação da Lei do REFIS, aprovado por unanimidade. A Vereadora Imília encaminhou uma reivindicação à Comissão de Educação da Casa, de imediato o Presidente da Comissão, Vereador Adão respondeu que irá averiguar. A Presidente da Casa, Vereadora Raquel, solicitou que a Comissão de Serviços Urbanos apresentasse parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 018/2020. Sessão interrompida às 11:10hs, retomada às 11:20hs. Retomada a Sessão, o Vereador Maninho solicitou a inclusão do Processo nº 21.487/168/2020, inclusão aprovada por unanimidade. Em votação **PROC. nº 21487/168/2020** - Origem: Ver.ª Raquel – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 018/2020 – Institui no âmbito do Município de Sapucaia do Sul MULTA PARA QUEM DIVULGAR NOTÍCIAS FALSAS (FAKE NEWS). **NESTA DATA** discutiram o Projeto os Vereadores Raquel, Cleber, Nelson, Imília e Gervásio; encaminhou a votação o Vereador Marquinhos. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária Ordinária, às onze horas e trinta e dois minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Diretoria de Processo Legislativo. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 22 de outubro de 2020.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário